

## TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

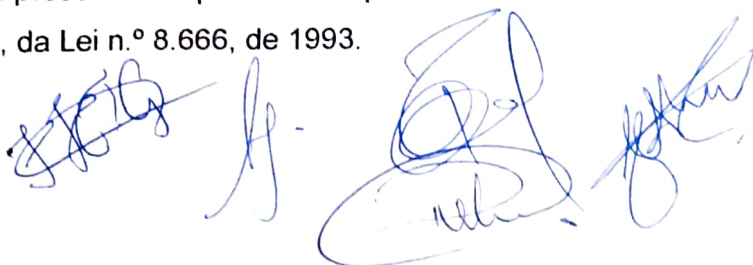
### TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
001/2020, QUE FAZEM ENTRE SI CÂMARA  
DE VEREADORES DE VERA CRUZ e de  
outro lado a Empresa SIZING – SISTEMA  
DE INFORMATIZAÇÕES LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.245.091/0001-90, com sede administrativa à Avenida Nestor Frederico Henn, nº. 1.580, Vera Cruz, RS, neste ato, representada pelo Presidente **PAULO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 932.772.100-49, residente e domiciliado na Rua Ilgo Henn, nº 22, no Município de Vera Cruz/RS, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Empresa SIZING – SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.820.438/0001-60, localizada na Av. Nestor Frederico Henn, nº 1971, sala 108, município de Vera Cruz/RS, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **JÔNATAS LUÍS ALBERS**, brasileiro, portador da RG nº 4074857485, inscrito no CPF sob o nº 978.722.610-49, doravante designada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 001/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato visa a prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 001/2020, o qual já foi aditado pelo contrato aditivo 001/2021, bem como pelo segundo termo aditivo datado de 01/11/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, contemplando-se, este último, o período de **1º de novembro de 2022 à 31 de outubro de 2023**, O terceiro termo aditivo constante no presente compreenderá o período de 01/11/2023 à 31/10/2024, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 1993.



## CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

REPACTUAR os valores do Contrato, em razão dos reajustes passara ao valor mensal de contratação de **R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)**, perfazendo o valor anual de R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais), tendo como indexador a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores e Órgãos Subordinados 0101.0103.100012.001 (referência 16) outros serviços de t.i.c (sub elemento 99).

## CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Câmara de Vereadores, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

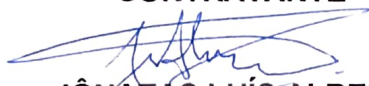
Vera Cruz/RS, 1º de novembro de 2023.



**PAULO OLIVEIRA**

**Presidente da Câmara De Vereadores Do Município De Vera Cruz.**

**CONTRATANTE**



**JÔNATAS LUÍS ALBERS**

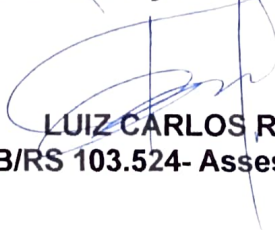
**Empresa SIZING – SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÕES LTDA**

**CONTRATADA**



**FERNANDA HELOÍSA FISCHBORN**

**Oficial administrativo - Fiscal do Contrato**



**LUIZ CARLOS RECH**

**OAB/RS 103.524- Assessor Jurídico**

## TESTEMUNHAS:

1- Simone Inês Immi  
998.319.100-87

2- Isquelina dos Santos